ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1062/2025

Concede **03 dias** de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Mireli da Silva Correa**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **03 (três)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Mireli da Silva Correa, 58696**, **Assessor (a)**, **Cargo em Comissão 5**, lotada no(a) **Gabinete Prefeito**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **14/04/2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA, em 22 de abril de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC